



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 5.924, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Institui Comissão de Desenvolvimento Industrial do Município.

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Institui-se a COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO, a qual será formada por sete integrantes.

Art. 2º A Comissão será composta da seguinte maneira:

- I - Secretário da Indústria, Comércio e Turismo;
- II - Secretário de Administração;
- III - Procurador Municipal;
- IV - Engenheiro Municipal;
- V - Representante da Câmara dos Vereadores;
- VI - Dois representantes da ACEC.

Art. 3º A presidência da Comissão ficará a cargo do Secretário da Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 4º Compete à Comissão de Desenvolvimento Industrial do Município as seguintes atribuições:

- I - Formular o Plano de Ação, acompanhar e fiscalizar a implantação da área industrial Gonçalves Marcello;
- II - Elaborar o Projeto de Lei de Fomento e Desenvolvimento Industrial do Município;
- III - Elaborar Plano de Atratividade para Indústrias;
- IV - Acompanhar os eventuais trabalhos técnicos contratados;
- V - Outras atividades necessárias à finalidade da Comissão não previstas nos incisos anteriores, desde que autorizados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.



Município de Capanema - PR

Art. 5º A Comissão exercerá suas competências pelo prazo necessário as suas finalidades.

Art. 6. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês fevereiro do ano de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Marli Lucca
Secretária de Administração